



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Estado do Paraná

Gabinete Municipal

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA N.º034/2012.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionadas, para comparecer, na **Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva** sito na rua Ceciliano Tavares n°444, Centro para **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** que acontecerá em dois turnos, período da manhã o candidato será submetido a um teste, no período da tarde entrevista individual.

### **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

DATA	HORA	HORA	NOME	CARGO
04/05/2012	08:00h	13:00 h	FABIOLA NATEL DE PAULA	ENFERMEIRO
04/05/2012	08:00h	13:00 h	FRANCIELE DA TRINTADE ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
04/05/2012	08:00h	13:00 h	HAELLEN DAYANE STOCHERO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
04/05/2012	08:00h	13:00 h	JESSICA MULLER BENEDET	TECNICO EM ENFERMAGEM
04/05/2012	08:00h	13:00 h	NELSON SIMÃO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
04/05/2012	08:00h	13:00 h	POTY GUARANI CARZINO	ENFERMEIRO

1.1 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

1.2 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

1.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

1.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções n°s 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado **INDICADO** ou **CONTRA-INDICADO** para o cargo.

1.5 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

1.6 A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura n°040, 042/2011.

1.7 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

**1.8 O candidato deverá apresentar o original de documento oficial de identidade.**

**1.9 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.**

Matinhos, 02 de maio de 2012.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito